

PORTARIA Nº 9/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando as obras de engenharia na sede deste Regional;

Considerando o contido na PORTARIA Nº 91/2019;

Considerando o Art. 58 da Lei 8666/93, III, que trata da fiscalização e execução do objeto do contrato;

Considerando o Art. 67 da Lei 8666/93, III, que trata do acompanhamento, fiscalização e da execução do objeto do contrato;

Considerando o Art. 73 da Lei 8666/93, I, a, que trata do acompanhamento e fiscalização, onde poderá ser recebido por responsável designado pela autoridade competente; e

Considerando a solicitação do Sr JADER PONTES DA SILVEIRA, conforme o protocolo Nr 373271/19.

RESOLVE

ALTERAR, parcialmente, a PORTARIA Nº 91/2019, SUBSTITUINDO os funcionários JADER PONTES DA SILVEIRA CPF: 657.082.372-87 e LUIZ AFONSO DOS SANTOS NEGRÃO, CPF: 376.930.502-72, respectivamente, Fiscal Titular e Fiscal Substituto, pelos funcionários LUIZ AFONSO DOS SANTOS NEGRÃO, CPF: 376.930.502-72, como Fiscal Titular e DENIZE GOMES DA SILVA, CPF: 843.960.912-49, como Fiscal Substituto do contrato Nº 015/2019 - EMPRESA: FORTES COMERCIO & SERVICOS LTDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 16 de Janeiro de 2020.



Carlos Renato Milhomem Chaves
Presidente